

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Concede abono de fim de ano aos servidores do Poder Legislativo do Município de Anchieta/ES.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de Presidente, promulgo a seguinte:

Resolução:

Art. 1º Fica concedido abono especial de final de ano aos servidores do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), a ser concedido até o dia 31/12/2015.

Art. 2º Farão jus ao benefício os servidores efetivos e comissionados, pertencentes ao quadro funcional no momento da concessão.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

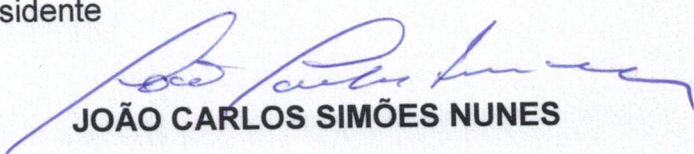
Anchieta/ES, 30 de novembro de 2014.

JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS

Presidente

CARLOS W. MULINARI DE SOUZA

Vice-Presidente


JOÃO CARLOS SIMÕES NUNES

Secretário



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
JUSTIFICAÇÃO

Excelentíssimos Senhores Vereadores do Município de Anchieta/ES,

Nos termos do artigo 42 da LOM tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências, o incluso projeto de resolução, que tem por objetivo conceder abono especial de final de ano aos servidores do Poder Legislativo local.

Tal concessão foi possível em virtude da política de enxugamento de gasto que a Câmara Municipal adotou, reduzindo despesas e possibilitando a destinação de recurso público para esta finalidade.

Mesmo diante da crise econômica que assola o Município e o País, o controle das despesas do Legislativo foi eficiente, proporcionando um saldo financeiro suficiente para conceder tal benefício, além da possibilidade de devolução de recursos para que o Executivo possa aplica-los na melhoria da qualidade de vida do cidadão anchietaense.

Estas são as justificativas que nos levam a apresentar a presente propositura, esperando que os Nobres Edis analisem e aprovelem a matéria.

Anchieta/ES, 30 de novembro de 2015.

JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS

Presidente

CARLOS W. MULINARI DE SOUZA

Vice-Presidente



JOÃO CARLOS SIMÕES NUNES

Secretário